

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 6º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e quarenta e nove minutos, no plenário da Câmara Municipal, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Marcelo Stocco e posteriormente o vereador Sóstenes da Silva Mendes, do Partido Progressista assumiu os trabalhos; com a presença dos seguintes vereadores: do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Rafael Assis de Paula; do Partido da Mobilização Nacional: Julio Coelho dos Santos Júnior e Marcílio Tiago Barros Muniz; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do União Brasil: Fábio Rodrigues da Silva e Simoni Batista Ferreira da Silva; e do Partido Socialista Brasileiro: Sandro Rogério Clarindo Ferreira. O Vice-Presidente declarou a Sessão aberta, invocando a proteção de Deus e expressou suas condolências aos amigos e familiares do senhor Germano Stocco, que lamentavelmente nos deixou. A leitura da Ata foi dispensada e aprovada por unanimidade dos presentes em votação simbólica e quórum de maioria simples. A Ata foi disponibilizada no portal da Câmara Municipal. É importante ressaltar que a vereadora Simoni Batista, bem como os vereadores Marcílio Pombinho e Rafael de Paula, não estavam presentes no plenário durante a votação. Lido o Ofício nº 1.227/GP/PMPB/2023, de autoria do Prefeito, encaminhando Veto integral ao Autógrafo de Lei nº 3.292, de 09 de outubro de 2023, ao Projeto de Lei nº 3.651/2023. Lido o Ofício nº 1.220/GAB/PREF/2023, de autoria do Prefeito, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 3.708/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 3.049/2022, de 26 de dezembro de 2022. O Vice-presidente consulto com base no §2 do art 163 do Regimento Interno quanto a retirada do projeto, tendo todos os vereadores presentes manifestados favoráveis, sendo que o vereador Sóstenes Silva estava ausente nesse momento. Lido o Ofício nº 215/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito, encaminhando anexo que compõe a Lei de Diretrizes Orçamentária, Anexo IIA-Programas, Metas e Ações, com os valores compatibilizado com a LOA. Lido o Ofício nº 214/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.723/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a estimativa da receita e fixa a despesa do município de Pimenta Bueno para o exercício financeiro de 2024. Lido o Ofício nº 216/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito. Lido o Ofício nº 220/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito, encaminhando substituição integral da mensagem de lei ao Projeto de Lei nº



3.724/2023. Lido o Projeto de Lei nº 3.724/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 4.300.000,00 (Quatro milhões, trezentos mil reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras providências. Após a leitura o Vereador Marcelo Stocco registro a presença do nobre vereador Sóstenes da Silva as oito horas e cinquenta e oito minutos. Lido o Ofício nº 217/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito. Lido o Ofício nº 219/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito, solicitando que seja feita a substituição integral do ofício nº 217 e da Mensagem de Lei 2.914/2023 de 31 de Outubro de 2023, ao Projeto de Lei nº 3.725/2023. Lido o Projeto de Lei nº 3.725/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras providências. Lido o Ofício nº 1.225/GAB/PREF/2023, de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.726/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 2.951, de 26 de julho de 2022. Lido o Ofício nº 468/PGM/GAB/2023, de autoria do Prefeito, solicitando a substituição integral do Projeto de Lei nº 3.706/2023. Lida a substituição integral do Projeto de Lei nº 3.706, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 2.817, de 23 de novembro de 2021. Lido o Ofício nº 221/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.728/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.173.585,48 (Um milhão, cento e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras providências. Lido o Ofício nº 1.239/GAB/PREF/2023, de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.729/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 1.204, de 16 de dezembro de 2004. Lido o Ofício nº 1.236/GAB/PREF/2023, de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei Complementar nº 21/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 032/2022 de 11 de julho de 2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.727/2023, de autoria da vereadora Simoni Batista, que determina a substituição dos sinais sonoros nos estabelecimentos de ensino públicos e privados, a fim de não gerar incômodos sensoriais aos alunos com transtorno do espectro autista (TEA) e outras sensibilidades. Lida a Emenda Modificativa nº 10 de autoria



do Vereador Júlio Coelho ao Projeto de Lei nº 3.717/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera o art. 6º do Projeto de Lei nº 3.717/2023 que dispõe sobre o regulamento das normas de transporte escolar público do município de Pimenta Bueno – RO. O Presidente encaminhou o Veto Integral, os Projetos e a Emenda Modificativa ora lidos à Procuradoria Legislativa e às Comissões para análise e emissão de parecer. Em seguida o vereador Marcelo Stocco solicitou a leitura do requerimento nº 154 e passou os trabalhos ao vereador Sóstenes Silva. Lido os Requerimentos nº 154 e 155 de autoria do vereador Sóstenes Silva, tendo o requerimento nº 155 discutido pelo autor da matéria. Todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lida as indicações nºs 434, 435 e 436 de autoria do vereador Juninho Coelho, 437 e 438 de autoria do vereador Marcelo Stocco, 439 e 441 de autoria do vereador Fábio Rodrigues, 440 de autoria do vereador Oziel Almeida. O Presidente encaminhou a quem de direito as referidas matérias. Sem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente, o Presidente da Câmara franqueou a Tribuna em Tema Livre, concedendo um período de 15 minutos com direito a apartes ao Vereador Marcílio Pombinho, sendo aparteado pelos vereadores Marcelo Stocco e Oziel Almeida, em seguida, a tribuna foi franqueada ao Vereador Juninho Coelho e posteriormente a tribuna foi franqueada ao vereador Marcelo Stocco. Sem que fosse solicitado intervalo regimental o presidente solicitou ao Secretário que fizesse a Chamada Regimental, em que foi constatada a presença de todos os vereadores. O Secretário realizou a leitura da Ordem do Dia. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 238/2023; de Finanças e Orçamento nº 180/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.705/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 3.207/2023, de 23 de agosto de 2023, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Vicente Pinheiro, Rafael de Paula, Simoni Batista, Sandro Tuca, Marcílio Pombinho, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Após a votação, o Presidente Sóstenes Silva convidou os vereadores, o Procurador Legislativo e a Secretária Legislativa para uma reunião que ocorreria após a sessão. Sem que tivessem mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, e sem Vereadores inscritos em Explicação Pessoal pelo espaço de tempo de 10 minutos sem direitos a apartes e sem que tivessem Vereadores inscritos pela liderança de Bancada pelo espaço de tempo de 05 minutos, o Presidente





agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às nove horas e cinquenta e quatro minutos, e eu Vereador Oziel Almeida, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em seis de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

SÓSTENES DA SILVA MENDES

Presidente

MARCELO AUGUSTO STOCCO

Vice-Presidente

OZIEL NETO DE ALMEIDA

1º Secretário

JULIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR

2º Secretário







Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	33	07/11/2023

ID: 910866	Processo	Documento
CRC: 357130EB		
Processo: 0-0/0		
Usuário: FÁTIMA ELOISA MENDONÇA DE OLIVEIRA		
Criação: 07/11/2023 08:58:51	Finalização: 10/11/2023 07:18:58	

MD5: EDF3C3A8E6EB5F64B55FFA1B4CEFB161
SHA256: CB815005EEECF86AB82CF1C397C09D05B94A4BFA11250E5ACFD903F60E765443

Súmula/Objeto:

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 6º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	07/11/2023 08:59:57
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	07/11/2023 09:00:08
---------------	---------------------


ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 SÓSTENES DA SILVA MENDES	PRESIDENTE DA CÂMARA	10/11/2023 07:55:11
---	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

 OZIEL NETO DE ALMEIDA	VEREADOR	10/11/2023 08:04:49
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

 JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	10/11/2023 08:31:30
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

 MARCELO AUGUSTO STOCCO	VEREADOR	10/11/2023 10:42:14
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 910866 e o CRC 357130EB.